



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Grupo de Gestão de Pessoas**

INSTRUÇÃO CRH/GGP nº 01/ 2024

O Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, emite a presente INSTRUÇÃO com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos dos órgãos subsetoriais, que deverão ser seguidos quando da indicação de substituto eventual para ocupar cargo/função em razão de impedimento do titular.

Tendo em vista que a indicação do substituto segue os mesmos princípios legais aplicáveis à nomeação e designação para ingresso em cargos públicos de livre provimento, devem assim portanto, serem observadas e respeitadas as exigências previstas em lei para o exercício eventual das funções, tais como, nível de escolaridade e experiência necessárias, sendo o superior imediato responsável pelas informações prestadas a respeito dos requisitos mínimos que o indicado deve atender.

PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR:


- 1.** A Unidade de Recursos Humanos deverá autuar processo SEI, tendo como interessado o substituto indicado, fazendo constar:
 - a. Situação Funcional;
 - b. Comprovação do nível de escolaridade exigido ao ingresso no cargo: quando nível médio, histórico escolar, quando nível superior, exclusivamente, diploma de conclusão de curso;
 - c. Cópia da publicação da Grade de Substituição, quando houver e conforme a sua periodicidade;

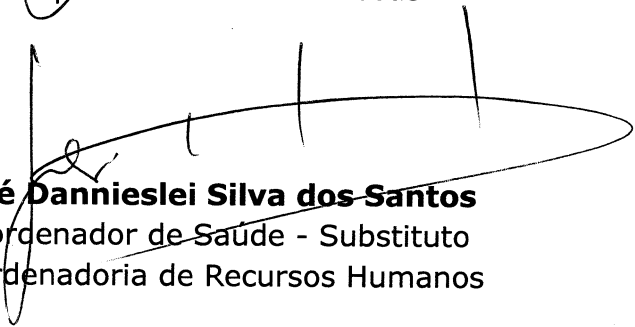


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Grupo de Gestão de Pessoas**

- d. Ofício de Substituição, nos moldes, dos Anexos de I a II, desta Instrução, quando se tratar de indicado que não conste na Grade de Substituição;
- 2.** O processo deverá ser resgatado toda vez que houver a necessidade de comunicar a indicação do substituto independente do cargo/função a ser substituído;
- 3.** A situação funcional e o comprovante de escolaridade serão exigidos apenas vez. Em caso de novas substituições, deverão ser indicados os *links* no SEI onde tais documentos se encontram;

Grupo de Gestão de Pessoas, 02 de outubro de 2024.


Carolina Miranda Ribeiro
Diretor Técnico III
Grupo de Gestão de Pessoas


José Dannieslei Silva dos Santos
Coordenador de Saúde - Substituto
Coordenadoria de Recursos Humanos